



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 220/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

no uso de suas atribuições legais, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Considerando as Leis Municipais nº 228/86 e nº 491/94, e

06/06/2018,

Considerando o Processo Administrativo nº. 3335/18, de

RESOLVE:

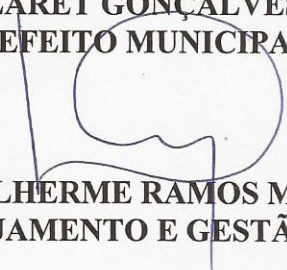
ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 06/06/2018.

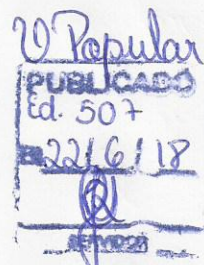
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maisa Benvenuti	Assessor da Advocacia Municipal DAS - 1	11/6219- SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674